



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a
pedido, de Servidora Municipal.*

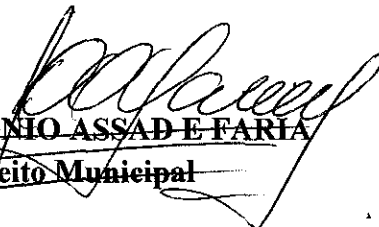
O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **LAURA CRISTINA DE SOUZA PINTO**, do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional II, Matrícula 3606, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de abril de 2015.

Ladário - MS, 23 de abril de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal